



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0016/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de acompanhamento do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Hortolândia:

Ricardo Barroso Leite – representante docente  
Cássia Moretti – representante técnico administrativo  
Rodrigo Crivelaro – representante do sociopedagógico  
Emanuelle de Paulo Alves – representante discente  
Pablo Marcondes Guilherme da Silva – representante discente

  
JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA